

#### **EDITAL**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2021, aprovada na reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2021, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de fevereiro de 2021. ——

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

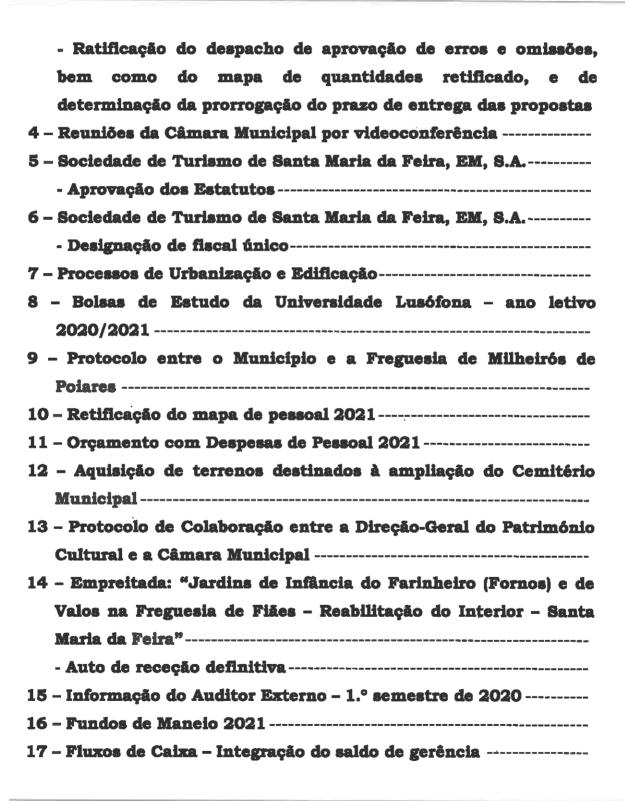




Ata n.º 94 - No dia 25 de janeiro de 2021, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, nos Paços do Município, e com a participação dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----Faltou o Sr. Vereador Vitor Carlos Latourrette Marques, por motivos de saúde, cuja falta a Câmara considerou justificada.-----Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----ORDEM DO DIA------ Reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020 ------ Reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021-----2 - Procedimento "Requalificação Urbana do Arraial de Lourosa" ---- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado-----3 - Procedimento "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros" -----



25/01/2021





ARIA A

18 - Alteração Orçamental Modificativa - Inclusão do saldo de gerência
19 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Munícipe: Alcino Ferreira
O munícipe em referência disse que é um utilizador das piscinas de
Santa Maria de Lamas e que gostaria de saber qual é a posição da
Câmara relativamente ao encerramento desse equipamento, uma vez
que teve conhecimento que há conversações entre a Câmara Municipal
e a Direção do Colégio de Santa Maria de Lamas, dizendo que, pelo
menos, era essa a esperança que tinha há uns dias atrás, e que gostaria
de saber se já há alguma previsão ou, como se costuma dizer, se há
fumo branco entre a Câmara Municipal e o Colégio de Santa Maria de
Lamas
Disse que exige à Câmara Municipal esta responsabilidade, porque é do
conhecimento de todos que essas piscinas foram construídas e têm
verbas que sairam dos cofres da Câmara Municipal, tendo o Sr.
Presidente respondido que tenha conhecimento isso não aconteceu
O munícipe continuou dizendo que há uma certa responsabilidade da
Câmara Municipal nesse sentido, porque o Sr. Presidente pode estar a
dizer que não, mas que todos sabem que houve aquele dedinho da
empresa de construção Patrícios. Disse que, pondo esses debates à



25/01/2021

parte, é um dever da Câmara na pessoa do Sr. Presidente ter uma intervenção junto da Direção do Colégio. -----Disse que sabe que lhe vão dizer que se trata de uma instituição privada, mas que, como feirenses que são, esse argumento não lhes serve, o que serve, sim, é haver uma posição firme e rápida por parte da Câmara em colaboração com o Colégio, salientando que hoje encerram as piscinas, mas que daqui a 2 ou 3 anos pode encerrar o Colégio, que é um marco importante para o Concelho. -----O municipe prosseguiu dizendo que o segundo ponto de que quer falar é sobre o estado em que se encontram as estradas do Concelho. Disse que sabe que o estado de algumas dessas vias são da responsabilidade da Indaqua Feira, por causa da realização de obras de esgotos e de fornecimento de água aos munícipes, dizendo que não vai pedir que se autue e passe multas à Indaqua Feira, porque a Câmara não tem essa função, a não ser que a Indaqua Feira não cumpra o contrato e, nesse caso, há lugar a penalizações, mas que pretende que, pelo menos, a Câmara fiscalize se o trabalho feito por essa empresa é bem feito, porque não é colocando um bocado de alcatrão por cima dos rasgos que foram feitos nas ruas que se resolve o problema. -----Referiu que está a falar concretamente das ruas de Escapães que vão em direção a Arrifana, por detrás da Igreja Matriz, assim como da via que liga São Miguel de Souto a Santa Maria da Feira passando por Travanca. Disse que pelo menos essas duas vias estavam muito danificadas e que sabe que, posteriormente, já foi posto algum alcatrão por cima dos rasgos, mas que o serviço não está bem feito.----



25/01/2021

Disse que entende que é bastante importante que a Câmara fiscalize o serviço, porque só assim é que se consegue poupar dinheiro e ter algum usufruto do trabalho que é feito pela Indaqua Feira, porque, se não for assim, é colocado um bocadinho de betão betuminoso e, depois, a Câmara vai ter de refazer o trabalho que foi feito colocando o resto do tapete betuminoso que falta, quando, muitas das vezes, não haveria necessidade. -----O munícipe concluiu dizendo que gostaria de saber qual é a posição da Câmara relativamente a estes dois pontos. -----O Sr. Presidente começou por dizer que, relativamente às piscinas de Santa Maria de Lamas, há dias, recebeu um telefonema da Direção do Colégio de Santa Maria de Lamas, com quem se vai reunir para averiguar qual é exatamente a situação, salientando que, como o munícipe tinha dito e bem, a piscina é um equipamento privado, reafirmando que ele tenha conhecimento não teve financiamento municipal, dizendo que poderá ter tido outro tipo de financiamento, pelo que vai tentar ver com os serviços da Câmara se se encontra alguma informação nesse sentido, mas que desconhece em absoluto qualquer tipo de subsídio ou de investimento municipal no equipamento.-----Disse que, como o munícipe sabe, Santa Maria de Lamas também já teve uma piscina junto ao pavilhão e que, neste momento, naquela zona, a escassas centenas de metros, há a Piscina Municipal de Lourosa, havendo a Piscina Municipal de Santa Maria da Feira também próxima, bem como a piscina de São João de Ver e a Piscina Municipal



25/01/2021



Disse também que todas as piscinas municipais, com exceção da de Santa maria da Feira, têm uma exploração deficitária, para as quais a Câmara contribui financeiramente de forma a que o preço a pagar pelos munícipes possa ser aceitável, frisando que é uma atividade subsidiada precisamente porque se quer proporcionar ao maior número possível de utentes, condições para poderem usufruir desses equipamentos, e que, se fosse cobrado o custo efetivo da utilização das piscinas, este tornarse-ia incomportável, pelo que, no final cada ano, a Câmara tem de comparticipar com uma verba de forma a permitir que as piscinas continuem a funcionar.-----Referiu que o encerramento da piscina de Santa Maria de Lamas é uma situação que vai ser analisada, mas que não sabe qual é a intenção da Direção do Colégio, e que a informação, que foi lendo na comunicação social, é que será um encerramento temporário face ao fim das atividades letivas, que estão a acontecer um pouco por todo o país, salientando que, apesar dos equipamentos estarem todos fechados, têm prejuízo porque, mesmo estando fechados, os custos de manutenção são significativos.----O Sr. Presidente concluiu dizendo que vai saber qual é a posição da Direção do Colégio de Santa Maria de Lamas, sendo certo que a Câmara, neste momento, tem o seu plano de construção de piscinas para o território concluído, com as três piscinas municipais já existentes, mais a piscina de São João de Ver, cuja gestão está sob a alçada da Câmara, e a Piscina Municipal de Canedo cuja construção vai arrancar agora. ------



O municipe interveio dizendo que não está a pedir para se construir mais piscinas, porque o Concelho já tem piscinas que chegue, questionando o Sr. Presidente se não acha que a piscina de São João de Ver é uma obra que não se justificava uma vez que existem, num raio de 5 ou 10 quilómetros três ou quatro piscinas, dizendo que isso é uma má gestão dos equipamentos. -----O Sr. Presidente respondeu dizendo que não se tratam de opções suas, explicando que a piscina de São João Ver não é da Câmara, mas que foi construída há muitos anos pela Junta de Freguesia que, já no mandato anterior, pediu para que fosse a Câmara a fazer a sua gestão, comentando que, se foi bem ou não a opção, são opções. -----Disse que também existem umas piscinas no Lugar do Cavaco em Santa Maria da Feira, que foram umas das primeiras a serem construídas no Concelho, através de um investimento privado, mas que também estão abandonadas, salientando que são opções de quem as construiu, pelo que não iria agora tecer juízos de valor sobre se foi bem ou mal feito, dizendo que o Colégio de Santa Maria de Lamas também fez um investimento privado numa piscina de 50m, pelo que cada situação é o que é.----Disse ainda que, relativamente ao funcionamento do Colégio de Santa Maria de Lamas, é uma situação que, naturalmente, muito preocupa o Executivo e que, como se sabe, o Governo, há 4 ou 5 anos, deu uma machadada grande no Colégio quando acabou com os contratos de associação, salientando que foi uma decisão sobre a qual o Município se manifestou contra, mas que, infelizmente, não teve qualquer efeito. Disse que, de facto, o Colégio de Santa Maria de Lamas servia todos os



25/01/2021



alunos do Concelho, era a grande escola secundária da parte Norte Litoral do Concelho e foi destruída por uma decisão, que ele considera errada, da parte do Governo, de preconceito ideológico, mas que agora está feito e não há nada que se possa fazer. -----O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, sobre a questão do estado das estradas, como se sabe o maior investimento deste mandato é precisamente na área da reabilitação da rede viária e, como o munícipe tinha dito e bem, houve, ao longo de alguns anos, a construção das redes de esgotos e de abastecimento de água, e outras, o que provocou, como sempre provoca, grandes intervenções na rede viária. -----Disse que, normalmente, a reposição dos pavimentos nunca fica bem numa primeira fase, pelo que houve tempo, precisamente, para permitir que as valas se consolidassem o melhor possível e, depois, se fazer a pavimentação, referindo que é o que está a acontecer e que julga que, no final do atual mandato, existirão cerca de 250 quilómetros de estradas com pisos novos, para além das estradas que já tinham sido feitas no mandato anterior. -----O Sr. Presidente disse também que o munícipe falou nas ruas que vão de Escapães para Arrifana, dizendo que foi dada grande prioridade a uma dessas vias porque é utilizada por muitas pessoas, pelo que foi totalmente reabilitada.-----Disse que, relativamente à rua que passa junto à Igreja de Escapães e sobe até Arrifana, julga que a rua já está reabilitada e que já tem um piso novo, mas que, entretanto, passará a palavra ao vereador do Municipais, Mobilidade, Planeamento das Obras Pelouro





Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que esclarecerá se já foi feita essa intervenção. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, sobre a ligação de Santa Maria da Feira a São Miguel de Souto, há uma estrada interior que vai pelo Castelo, que foi pavimentada recentemente, e que há uma outra estrada, que vai por Travanca, que vai ter um investimento muito significativo porque tem vários problemas, não só com o piso, mas também com o seu perfil, porque há uma zona em que os passeios estão com uma inclinação inapropriada. ------De seguida, passou a palavra ao vereador António Topa Gomes que disse que a Rua do Troncal, que faz a primeira parte da ligação de Santa Maria da Feira a Travanca, já foi repavimentada recentemente e está em ótimo estado neste momento, aliás, está nova, mas que o seu prolongamento, que é a Avenida da Sarrilha, está, de facto, em fase de projeto. Disse que ainda não foi lançado o concurso, o que se espera que aconteça num horizonte de 4 ou 5 meses, e que será uma intervenção de fundo, com um investimento significativo, uma vez que se trata de uma requalificação e não apenas de uma repavimentação, na medida em que se reconfigurarão os passeios, acrescentando que até foi colocada a hipótese de haver moldes de mobilidade suaves, nomeadamente um passeio partilhado com uma ciclovia.-----Disse que, relativamente à rua que vai de Escapães até ao fim Arrifana, cujo nome não sabe de cor, não está pavimentada, mas que o troço que sobe para Arrifana está repavimentado e em bom estado.-----O munícipe voltou a intervir dizendo que a realidade é que a Rua do Troncal, que o vereador António Topa Gomes diz que agora está



repavimentada, pura e simplesmente esteve com os rasgos sem qualquer alcatrão até ao início de dezembro e que, posteriormente, foi colocado alcatrão só a tapar os rasgos que a Indaqua Feira fez no local. O Sr. Presidente disse que queria dar nota que a Câmara avisa e procura que as entidades que estão a montante, seja a Indaqua Feira, as das telecomunicações, a EDP, as do gás, ou outras, sempre que tiverem de fazer alguma intervenção nos pavimentos que o façam antes de se colocar um piso novo, mas que nem sempre se consegue, porque não é fácil. Disse que não sabe se é o caso, mas que pode ter sido, acrescentando que, de qualquer forma, trata-se de um trabalho que está a ser bem feito e que agora a rua está bem-feita, mas que estas situações levam sempre algum tempo.-----O munícipe interveio novamente dizendo que não diz que a rua está mal feita, mas que falta um bocadinho de preocupação da Câmara, que podia poupar dinheiro com a repavimentação das ruas quando a Indaqua Feira faz os rasgos, ficando a custo da empresa a reparação da rua, dizendo que há estradas que não precisavam de ser alcatroadas na sua totalidade, mas que, depois, acabam por ter de ser porque a intervenção que a Indaqua Feira faz nas ruas não tem o acabamento adequado para que se aguentem mais 4 ou 5 anos, frisando que esta é a O Sr. Presidente respondeu dizendo que não é assim, mas que admite que a situação que o munícipe está a descrever já pode ter acontecido, salientando que hoje há uma exigência muito grande com todas as entidades que fazem intervenções nas ruas do Concelho, e que existem exigências de repavimentação das faixas de rodagem, mas que quando



há uma intervenção que não é programável, como, por exemplo, a rutura da rede de abastecimento de água, nesse caso não há hipótese nenhuma senão de abrir e reparar a rutura. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, neste momento, não diria que em 100% mas que tende para isso, de todas as intervenções realizadas na via pública, a faixa de rodagem é devidamente repavimentada, e que, por vezes, acontece que se coloca um piso provisório, muitas vezes até com paralelos, para que o local onde houve a intervenção compacte, porque há sempre uma tendência de abatimento ao fim de algum tempo, pelo que só depois é que se coloca o pavimento, salientando que é uma situação que tem vindo a ser corrigida ao longo dos tempos.-----O munícipe disse que, quando se deslocar, em princípio, em meados de fevereiro, outra vez à sua terra, Santa Maria da Feira, dirá se o que viu em dezembro é a mesma situação ou se houve melhorias, dizendo que, se não as houve, o Sr. Presidente pode ter a certeza que ele terá todo o prazer em deslocar-se à Câmara Municipal e confrontá-lo com esses dados, porque, como feirense, há uma coisa que põe à sua frente que é a sua terra, a terra onde nasceu, onde viveu e cresceu. -----Disse que, neste momento, por questões profissionais faz uma ponte entre Portugal e o Luxemburgo, mas que não é isso que o impede de defender os interesses da sua terra e que, como o Sr. Presidente sabe, no Luxemburgo há uma comunidade feirense muito grande.-----O munícipe concluiu dizendo que acha que o Sr. Presidente não leva a mal a sua intervenção, mas que quer vir a Santa Maria da Feira, quer dar as suas braçadas nas Piscinas de Santa Maria de Lamas, o que



25/01/2021



## •

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho -----O Sr. Presidente, aludindo ao assunto em referência, disse que, relativamente ao cenário que se vive no Concelho, existem, de momento, de acordo com números fornecidos na sexta-feira passada, 2354 casos ativos, sendo o maior número de sempre, muito acima dos números que existiram na primeira vaga, e que o total de óbitos desde março do ano passado é de 88, dizendo que, neste momento, se encontram internadas 173 pessoas no Hospital de São Sebastião, das quais 24 em unidade de cuidados intensivos, mas que não tem informação relativa às pessoas que são do Concelho e às pessoas que são de outros concelhos, sendo que, habitualmente são cerca de 40% a 50% de Santa Maria da Feira. --Disse que a estrutura de apoio de retaguarda a funcionar em Vila Maior, que foi montada, o melhor possível, juntamente com a Autoridade de Saúde e a Segurança Social, já recebeu um total de 35 pessoas, estando presentemente internadas 14, das quais 5 são de Santa Maria da Feira.------

Disse também que, relativamente ao processo de vacinação, como já referira na última reunião os profissionais de saúde, designadamente



25/01/2021

médicos, enfermeiros e auxiliares, quer do Hospital de São Sebastião, quer do Centro de Saúde, quer das várias Unidades de Saúde Familiares já foram todos vacinados, dizendo que estava prevista, e que pensa que ficou concluída, a vacinação de todos os utentes dos lares de idosos na sexta-feira passada, e que esta semana ou na próxima iniciarse-ia a vacinação das pessoas com mais de 65 anos consideradas de grupos de risco, de acordo com o plano definido. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, resumidamente, é este o retrato do território, colocando-se à disposição dos Srs. Vereadores para esclarecer qualquer questão. -----O vereador Délio Carquejo questionou se, quando o Sr. Presidente refere que todos os profissionais de saúde já foram vacinados, se refere à primeira ou à segunda toma. O Sr. Presidente esclareceu que se refere à primeira toma, e que não tem conhecimento se já foi feita a segunda toma, mas que admite que sim, dizendo que, a segunda toma deveria ser feita no prazo de 30 dias, se a memória não lhe falha, a segunda toma já deverá ter sido feita.----O vereador Délio Carquejo questionou se o stock de vacinas não coloca em causa a vacinação nesta primeira fase. -----O Sr. Presidente disse que sabe que essa é a grande dificuldade do País e de qualquer serviço de vacinação, mas que, para já, a prioridade está a ser cumprida, pelo que é sinal que existem vacinas, dizendo que sabe que ainda não se iniciou a vacinação dos idosos nalgumas zonas do País, mas que já estará concluída em Santa Maria da Feira. ------ Medidas municipais extraordinárias de apoio socioeconómico -----



25/01/2021



O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, disse guerer dar nota que, no contexto do pacote de medidas de apoio socioeconómico aprovado pela Câmara na reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020, a medida que respeita à comparticipação e apoio nos custos correntes de instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, já se encontra divulgada e disponível para que as associações possam consultar e organizar os seus pedidos de apoio. -----Deu nota que estes pagamentos serão feitos trimestralmente, pelo que as instituições deverão acumular as faturas referentes aos consumos energéticos ou de água, por exemplo, de janeiro a março, e submeter os comprovativos de pagamento até ao final de março, de acordo com a informação que está veiculada, para poderem, na primeira quinzena de abril, ser ressarcidas do apoio previsto, nos moldes que ficaram definidos pela Câmara. -----O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que esta informação já se encontra disponível no portal municipal, no portal do associativismo, e que mais informações podem ser obtidas através dos serviços da Cultura e através dos servicos do Desporto, nomeadamente através dos endereços de correio eletrónico destas duas áreas, para apoiarem, naturalmente, a instrução dos pedidos e apresentação das despesas. ---Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que precisava de uma precisão por parte do vereador Gil Ferreira relativamente a esta questão, porque muita gente está a entender, inclusive do post que a Câmara Municipal colocou a circular, que será 50% do valor dessas despesas. Disse que, contudo, há um limite. -----



25/01/2021

## - Montra digital concelhia-----

### - Green City Accord - Acordo Cidade Verde -----

O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que existe uma iniciativa da Comissão Europeia que une autarcas e líderes de governos locais na Europa em torno de uma visão comum de uma vida urbana, comprometendo-se, até 2030, a tornar as suas cidades em locais atrativos para viver, onde se promove a, saúde e o bem-estar dos cidadãos e em que todos os cidadãos vão respirar ar limpo, desfrutar de



5/01/2021

D

água limpa, ter acesso a parques e espaços verdes, e experienciar menos ruído ambiental, e também lugares em que a economia circular será uma realidade e os resíduos serão transformados em recursos, ao encorajar a reutilização, reparação e reciclagem. -----Disse também que esta visão permite promover as cidades, que deverão intensificar os seus esforços em cinco áreas chave até 2030, designadamente a melhoria significativa da qualidade do ar, aproximando-se do cumprimento das diretrizes de qualidade do ar da OMS, a progressão significativa na melhoria da qualidade da água e na eficiência do seu uso, o progresso considerável na conservação e melhoria da biodiversidade urbana, nomeadamente através de um aumento na extensão e qualidade das áreas verdes nas cidades, pela contenção da sua perda e pela recuperação de ecossistemas urbanos, e implementar a economia circular, garantindo uma melhoria significativa na gestão dos resíduos urbanos domésticos, uma redução importante na geração de resíduos e da sua deposição em aterro, e um aumento substancial na reutilização, separação e reciclagem, bem como a redução significativa da poluição sonora nas cidades, aproximando-se dos níveis recomendados pela OMS. -----Disse ainda que, em cada uma dessas áreas, os signatários, municípios ou quem aderir a este projeto, deverão comprometer-se a estabelecer níveis básicos e definir metas ambiciosas, que vão além dos requisitos mínimos estabelecidos pelas leis da União Europeia, dentro de dois anos após a assinatura, a implementar políticas e programas de forma integrada, para atingir as suas metas até 2030, a efetuar relatórios sobre implementação e progresso a cada três anos, dizendo que a





Comissão Europeia apoiará as cidades, os municípios ou concelhos que assinarem este acordo, proporcionando oportunidades de financiamento e uma melhor comunicação entre a União Europeia e os decisores políticos locais.-----O vereador António Bastos concluiu dizendo esta é uma questão que se deve verificar e tornar evidente. ------- Voto de reconhecimento-----O vereador António Bastos disse que, por força da saúde pública, devido à pandemia provocada pela COVID-19, devia ser apresentado um voto de reconhecimento a todos os cidadãos que praticaram ontem o dever de cidadania e de alta responsabilidade cívica ao assegurar as mesas de voto à população e o direito de votar com regras de segurança, o que permitiu aferir a coragem das mulheres e homens que presentearam a todos com o seu trabalho e dedicação, sob a pressão de saúde pública. -----Disse que, por isso, a Câmara deve prestar o devido reconhecimento e agradecimento a todos os responsáveis que estiveram nas mesas de voto, e também enaltecer o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia de colocar todas as mesas de voto em locais seguros, que permitiram que todos os cidadãos votassem em segurança, pelo que propunha um voto de reconhecimento a todos aqueles que participaram ativamente nas mesas de voto, para que o ato do voto fosse, de facto, um êxito no Concelho, que foi aquilo que aconteceu. ------O Sr. Presidente disse que acrescentaria os funcionários municipais, que tiveram um trabalho inexcedível, referindo que, para além da preparação prévia, estes funcionários estiveram a coordenar e a



25/01/2021

trabalhar todo o fim de semana, até altas horas da noite, dizendo ainda que houve um conjunto de funcionários municipais que se disponibilizaram para recolher o voto em casa das pessoas que estavam infetadas com Covid-19, pelo que, se o vereador António Bastos concordasse, acrescentar-se-ia ao voto proposto os funcionários municipais. -----O vereador António Bastos respondeu que concordava que deviam ser incluídos neste voto todos os intervenientes no processo, como, por exemplo, os Bombeiros Voluntários e outros, tendo o Sr. Presidente proposto que se abrangesse o voto de reconhecimento a todos os intervenientes no processo da Eleição do Presidente da República 2021. Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de reconhecimento proposto.----- Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas -----O vereador António Bastos disse que, relativamente à Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas, que foi objeto de obras há três anos, existem já famílias extremamente preocupadas com a sinalização horizontal, principalmente no que respeita às passadeiras, que já mal se veem, e que também se verifica o excesso de velocidade, dizendo que as pessoas são cívicas, mas que, de vez em quando, esquecem-se de cumprir escrupulosamente as regras de trânsito ou de evitar o excesso de velocidade. ------Disse que, da forma como a rua foi conseguida, tanto na sua conceção como na sua execução, que, como todos sabem, trata-se de uma das ruas em que os passeios ficaram praticamente ao nível das faixas de rodagem, o que resolveu o problema até de alguns estacionamentos



25/01/2021

para alguns particulares e até para os comércios, mas cria muitos constrangimentos ou situações que podem originar um sinistro com gravidade e que, certamente, não é isso que se deseja, pelo que aconselha a Câmara a verificar o entroncamento da Rua do Outeirinho com a Rua da Cruz, assim como com a Avenida dos Prazeres, em Santa Maria de Lamas, que são dois entroncamentos extremamente perigosos. Disse ainda que, pessoas residentes naquele local já participaram aos vereadores do Partido Socialista esta situação, os quais tiveram o cuidado de ir ao local aferir esta questão, e verificando e olhando bem para o trajeto dos arruamentos e dos entroncamentos, chegaram à conclusão que a melhor solução, para evitar qualquer acidente naquele local, passaria por subir as passadeiras nesses dois entroncamentos, ou seja, sobrelevar os pavimentos de modo a que as viaturas que ali circulam sejam obrigadas, ao aproximar-se desses entroncamentos, a reduzir a velocidade por força das circunstâncias dessas sobrelevações. O vereador António Bastos concluiu dizendo que estas são as sugestões dos vereadores do Partido Socialista, porque pode acontecer algum acidente grave no local, uma vez que, por aquilo que foi dito aos vereadores do Partido Socialista, há idosos que, para atravessar as passadeiras, têm de pedir autorização aos condutores, dizendo que é uma recomendação que fica para os projetistas, para o gabinete do vereador António Topa Gomes, no sentido de procurar remediar e solucionar questões fundamentais que criam constrangimentos às populações que residem no local, -----

- Avenida Santiago, em Rio Meão -----



25/01/2021

O vereador Délio Carquejo disse que a questão que traz à Câmara tem a ver com a Avenida Santiago, em Rio Meão, concretamente a zona mais conhecida como a zona da Capelinha da Via Sacra, e, partilhando a tela do seu computador, disse que, apesar de estar assim designada, não sabe se se trata de património religioso ou não, mas que o facto é que apresenta uma situação de ruína iminente na via pública. ------Referiu que, como não existem passeios nessa zona, nem de um lado nem do outro, todos os transeuntes têm de caminhar na estrada, dizendo que existe uma zona de corte completo no passeio, onde passam dezenas e dezenas de pessoas a pé todos os dias, dizendo que gostaria de saber o que se pode fazer relativamente a esta situação, o que há já feito, e se há já alguma solução a ser encontrada, designadamente de expropriação ou de alguma outra solução que resolva rapidamente a situação de risco de colapso iminente. -----O vereador Delio Carquejo concluiu dizendo que a imagem que exibiu é do Google, mas que tem imagens mais recentes de fotografias que tirou no local, que se abstém de mostrar agora, dizendo contudo que acha que a imagem que exibiu dá perfeitamente para se perceber o alcance da situação que pretendia transmitir nesta reunião. ------ Vegetação na Rua das Gândaras, em Argoncilhe-----

O vereador Délio Carquejo, partilhando a tela do seu computador, disse que na Rua das Gândaras, em Argoncilhe, assiste-se a um empolamento da vegetação em cima de fios elétricos, provocando quebra de tensão muitas vezes, assim como em cima de postes de telecomunicações, que estão a afetar gravemente os moradores naquela rua, dizendo assim que se trata de uma zona que os vereadores do



25/01/2021

Partido Socialista gostariam de ver intervencionada em termos de
limpeza
- Delegados às mesas de voto
O vereador Délio Carquejo disse que pretendia um esclarecimento por
parte do Sr. Presidente, nomeadamente se houve alguma indicação, por
parte do Sr. Presidente, relativamente à questão dos delegados às
mesas de voto nas eleições de ontem
- Montra digital concelhia
A vereadora Lia Ferreira, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que
pretendia apenas reforçar aquilo que o vereador António Bastos já
referira, que é a proposta dos vereadores do Partido Socialista de
criação de uma montra digital para o comércio local, tendo em conta a
situação que se atravessa, dizendo que se sabe que, mais do que nunca,
é essencial apoiar o comércio local e dinamizá-lo, questionando se o Sr.
Presidente pretende que a proposta seja apresentada como ponto da
Ordem do Dia para a próxima reunião de Câmara ou se bastará
abordar-se a questão no Período Antes da Ordem do Dia
Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por
referir-se à questão da montra digital concelhia, abordada pelo
vereador António Bastos, dizendo que o Município tem feito uma aposta
na formação, essencialmente, porque as vendas online são,
normalmente, uma atividade privada e só os grandes grupos comerciais
têm as suas plataformas operacionais para o efeito, até porque as lojas
de venda online têm de ter uma atualização do produto quase diária e o
seu custo é muito significativo, pelo que o Município não tem condições
para o efeito



J M

Disse que os serviços do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial estão a analisar todas as propostas e a recolher informação para perceber até que ponto é que a Câmara poderá ou não avançar com o projeto, mas que esse trabalho ainda não está finalizado. salientando que, muitas vezes, com a vontade até de ajudar essencialmente o pequeno comércio, porque a maioria dos grandes grupos já têm estas plataformas, poder-se-ia não fazer um bom serviço, pelo que é importante perceber se é possível.-----Lembrou que já existe a plataforma de negócios BizFeira, de inscrição gratuita, que vai fazer 7 anos em março e que visa, essencialmente, dar a conhecer as empresas do Concelho, mas que a plataforma foi sempre muito pensada no âmbito da venda de produtos, da comercialização e da internacionalização e não das vendas online, que têm uma componente muito diferente, dizendo que há toda uma estrutura e uma lógica, como, por exemplo, a montra dos produtos, a receção da encomenda, a expedição, a cobrança, que a Câmara naturalmente não está preparada para assumir. O Sr. Presidente concluiu dizendo que lhe parece ser muito dificil, mas que, de qualquer forma, se os vereadores do Partido Socialista concordassem, solicitará à Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial que faça um ponto da situação de toda a pesquisa e dos custos que a opção por uma plataforma do género eventualmente possa representar, e até a sua exequibilidade, e que, depois, daria essa informação à Câmara, tendo o vereador António Bastos respondido que os vereadores do Partido Socialista concordam com a sugestão.-----



25/01/2021

Sobre a questão da Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas. abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente disse que o cruzamento junto ao edificio Topázio já tem uma sobrelevação e que, até à data, não tem nenhum feedback de que haja grandes problemas naquele local, até porque supõe que a estrada tem um limite de velocidade de 40 ou 50 km/hora.-----O vereador António Bastos insistiu dizendo que as pessoas não respeitam o limite de velocidade e que podia ser feita uma sobrelevação do pavimento nos dois entroncamentos que são relativamente próximos. acrescentando que, se calhar, não seria pior se o pavimento de toda aquela área fosse em cubos. -----O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que se tem de perceber que os limites de velocidade são para respeitar e que, muitas vezes, funcionam se a Polícia estiver no local, recomendando, no entanto, ao vereador do Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que se inteire da situação. -----O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que o vereador António Topa Gomes se aproxime do local e vá ao encontro dos residentes que, certamente, exporão as questões que colocaram aos vereadores do Partido Socialista e que certamente, aquele vereador terá. depois, uma opinião diferente daquela que tem hoje. -----O Sr. Presidente disse também que o reavivar da pintura da sinalização horizontal com certeza que tem de ser feito periodicamente, e que, quanto ao resto, trata-se de uma intervenção mais de fundo, pelo que recomenda alguma cautela, até porque não tem tido feedback de



25/01/2021



qualquer problema, dizendo que, de qualquer forma, é uma questão a analisar com a Junta de Freguesia. -----Disse ainda que toda a gente quer que sejam colocadas lombas, mas que as lombas são um grande inconveniente à circulação, e que não é particularmente adepto das lombas, dizendo que é mais adepto de a Policia multar quem excede o limite de velocidade, porque as lombas têm um grande inconveniente para quem circula em transportes urgentes como ambulâncias. O vereador António Bastos interveio dizendo que também não é muito a favor das lombas esporádicas, mas de sobrelevações que sejam bem definidas e bem executadas, e não lombas por lombas, até porque senão chama-lhes quebra molas e não lombas. -----Sobre a questão da Avenida Santiago, em Rio Meão, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que é uma estrada da gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A. e que julga que a casa em ruína está à venda, porque passou no local há dias e reparou que havia uma placa de venda, mas que os serviços municipais passariam no local para ver se ela realmente oferece risco de ruina, recomendando o assunto ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes. -----O vereador António Bastos interveio dizendo que, se a casa em questão é hoje um constrangimento, criando dificuldades de circulação ao trânsito de viaturas e até mesmo às pessoas, porque não há um passeio, e se está à venda, é o momento de a Câmara negociar com o proprietário no sentido de a ceder ao Município ou à Infraestruturas de Portugal, S.A., para se poder fazer uma reavaliação do traçado no local.





dizendo que é preciso ser mais rápido nas decisões e não estar à espera que alguém adquira, para depois a Câmara correr atrás do problema, e que a Câmara até pode adquirir a propriedade toda e depois vendê-la. --O Sr. Presidente respondeu que a Câmara não é uma agência imobiliária, tendo o vereador António Bastos insistido dizendo que é o necessário,-----O Sr. Presidente continuou dizendo que, como tinha referido, julga que a casa está à venda, e que, se alguém a comprar, admitindo que será para construir qualquer coisa, a Câmara exigirá o recuo para passeio e, eventualmente, até algum acerto, se for o caso, mas que não lhe parece que seja necessário o alargamento da rua, mas sim a construção de um passeio. -----Disse que, de qualquer forma, nesta fase vai-se analisar a situação para averiguar se existe uma situação de perigo e, em função disso, serão notificados os proprietários para levarem a cabo as medidas que forem necessárias. -----O vereador Délio Carquejo interveio questionando se pode haver intervenção por parte da Câmara Municipal no caso de a casa representar perigo, tendo o Sr. Presidente respondido que sim, dizendo que, embora a gestão da estrada não seja do Município, há sempre o dever de a Câmara verificar se, de facto, existe perigo.----Relativamente à questão da vegetação na Rua das Gândaras, em Argoncilhe, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que, normalmente, a limpeza das valetas é da responsabilidade das juntas de freguesia, mas que podia ser alguma situação diferente, pelo que os serviços da Câmara irão ao local verificar, recomendando o

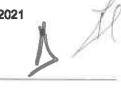


25/01/2021

assunto ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes. -----Sobre a questão dos delegados às mesas de voto, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente respondeu dizendo que não teve intervenção nenhuma no processo. -----O vereador Délio Carquejo disse que colocou a questão porque tinham chegado algumas queixas aos vereadores do Partido Socialista relativamente ao procedimento, principalmente sobre o que se passou em Paços de Brandão, com a impossibilidade de alguns delegados mandatados por parte das candidaturas se poderem apresentar às mesas, e que teria sido uma indicação, por parte do Sr. Presidente da Câmara, que esses delegados não deveriam ser presentes a essas mesas sem a assinatura do Presidente da Câmara numa declaração. -----O Sr. Presidente respondeu dizendo que desconhece em absoluto o assunto, que quem conduziu todo o processo eleitoral foi a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela. Disse que, até em relação ao candidato que foi apoiado pelo seu partido, ninguém indicou nome nenhum, porque, como tinha dito o Sr. Presidente da República na altura, confiava no sistema democrático e estava confiante que as mesas de voto funcionariam bem, pelo que não precisariam de delegados.-----De seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à vereadora Helena Portela, que disse que, de facto, não tem conhecimento da situação reportada, e que o que pode referir sobre o assunto é que houve muita dificuldade em formar as mesas de voto, porque ninguém tinha aparecido a inscrever-se para tal.-----



25/01/2021



Disse que, face àquilo que o vereador Délio Carquejo refere, e sem tentar tirar ilações, porque não sabe exatamente do que se trata, todos os delegados têm de ter sempre uma declaração assinada pelo Sr. Presidente da Câmara ou por quem o substitui no momento, pelo que, eventualmente, se apresentaram fora de tempo ou não pediram essa declaração, dizendo que está completamente a extrapolar e a tentar ver alguma lógica em relação àquilo que foi dito pelo vereador Délio Carquejo, mas que, de facto, desconhece a situação. -----A vereadora Helena Portela concluiu dizendo que, se o vereador Délio Carquejo assim o entender, podia enviar à Câmara as situações específicas a que se referiu, para serem averiguadas, porque acha que é, de facto, importante que se averigue, atendendo a que não há conhecimento de nenhuma situação dessas, dizendo que, pelo contrário, tentou-se ter delegados e não se conseguia.-----O vereador Délio Carquejo disse que há duas situações que quer relevar, a primeira das quais a idoneidade e a boa honra por parte do Presidente da Câmara, quando é falado que houve intervenção por parte do Sr. Presidente da Câmara a dizer algo, pelo que se o Sr. Presidente garante que, de facto, não fez nenhuma intervenção, ele, vereador Délio Carquejo, também quer repor o bom nome do Sr. Presidente, tendo o Sr. Presidente dito que, inclusive, até tinha delegado todo o processo na vereadora Helena Portela. -----O vereador Délio Carquejo continuou dizendo assim que há alguém que, de facto, estava nas mesas de voto e que não cumpriu, e até mentiu



1

Disse que a outra situação refere-se ao Acórdão n.º 459/2009, que permite, efetivamente, que os delegados se apresentem a qualquer mesa, independentemente de terem ou não a assinatura por parte do Presidente da Câmara, se bem que essa credencial, sendo chancelada pelo Presidente da Câmara, representa uma outra validade que não teria se se apresentasse sem essa validação. -----Disse assim que isto quer dizer que a mesa poderia alegar, efetivamente, que desconfiava que aquela pessoa que estava à sua frente não seria uma pessoa que pudesse estar a exercer o cargo de delegado e depois, então, a Comissão Nacional de Eleições é que teria de avaliar. -----O vereador Délio Carquejo continuou dizendo que o facto é que, durante a tarde, a Comissão Nacional de Eleições foi consultada e há um parecer diferente por parte de quem estava nessas mesas, com o argumento de que, de facto, o Sr. Presidente teria dado indicações que essa pessoa não poderia estar presente, contra a indicação da Comissão Nacional de Eleicões que estava a dizer que qualquer pessoa que tenha uma credencial por parte de um candidato presidencial pode, com base nisso, apresentar-se às mesas eleitorais.-----Disse que quer que o Sr. Presidente entenda que a única coisa que lhe compete, a ele vereador, tendo em conta o conhecimento da situação, é precaver a utilização do nome do Presidente da Câmara no processo e precaver também que o bom ato democrático prevalecesse não só nestas eleições como prevalecesse sempre, e como prevaleceu em muitas situações, no sentido do cumprimento daquilo que é a lei e que não se andasse a inventar. -----



25/01/2021



O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que interessa-lhe sobretudo
colocar a questão da defesa e da integridade do Presidente da Câmara
nesta situação e garantir que, de facto, a situação reportada não
aconteceu, tendo o Sr. Presidente agradecido e, concluindo, disse que
quase de certeza que deve haver um equívoco
ORDEM DO DIA
1 - Atas
- Reunião ordinária de 28 de dezembro de 2020
Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 28 de dezembro de
•
2020, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.
- Reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021
Retirada da Ordem do Dia
2 – Procedimento "Requalificação Urbana do Arraial de Lourosa"
2 - Frocedimento Requainicação orbana do Arranar de Doutosa
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado



25/01/2021

erros e omissões constantes da informação n.º 01-DP/2021, de 07 de
janeiro de 2021, da Divisão de Projetos, que se encontra apensa ao
presente despacho, recusando todos os que dela não constam, bem
como aprovo o mapa de quantidades retificado com os erros e omissões
assinalados a amarelo
Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo
À Câmara para ratificação."
Acompanham o despacho supratranscrito os documentos a que o
mesmo se refere
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar
o despacho supratranscrito
3 – Procedimento "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da
Regedoura/São Paio de Oleiros"
Regedoura/São Paio de Oleiros"
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o despacho em epígrafe, que
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas
- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas



25/01/2021

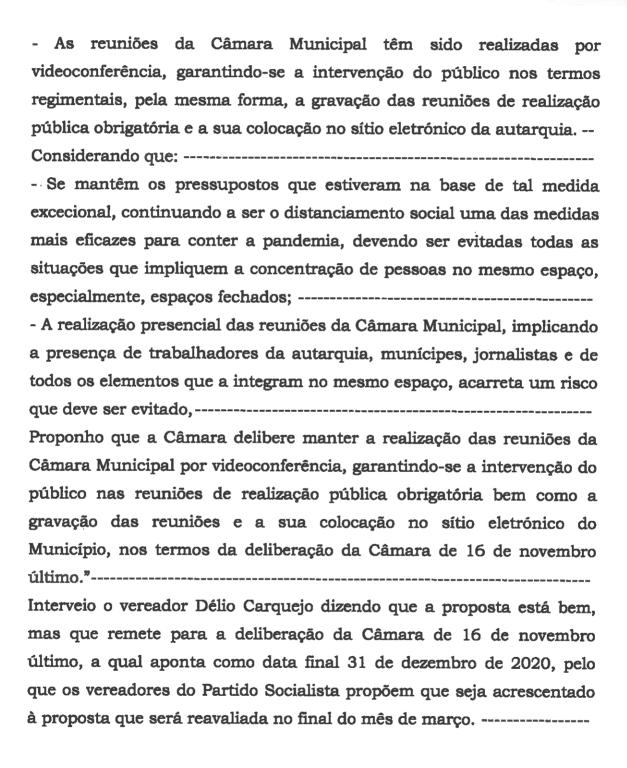


Autarquias Locais, aprovo expressamente os erros e omissões constantes da informação n.º 85-DP/2020, de 07 de janeiro de 2021, da Divisão de Projetos, que se encontra apensa ao presente despacho, recusando todos os que dela não constam, bem como aprovo o mapa de quantidades retificado com os erros e omissões assinalados.-----Mais determino a prorrogação do prazo de entrega das propostas pelo período de seis dias. ------Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo. -----À Câmara para ratificação". Acompanham o despacho supratranscrito os documentos a que o mesmo se refere.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. ------4 – Reuniões da Câmara Municipal por videoconferência -----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:-----"- Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a obrigatoriedade da realização pública das reuniões dos órgãos executivos e deliberativos das autarquias locais ficou suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, permitindo-se a sua realização por videoconferência ou outro meio digital, prazo que veio a ser sucessivamente prorrogado até 31 de dezembro de 2020, pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e até 30 de junho de 2021, pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro.-----



25/01/2021







25/01/2021

O Sr. Presidente esclareceu que a data, de 30 de novembro de 2020
apontada na deliberação de 16 de novembro, refere-se ao início da
colocação das gravações das reuniões de Câmara de realização pública
obrigatória no sítio eletrónico do Município e não à data limite da
realização das reuniões de Câmara por videoconferência
Disse que a data apontada pela presente proposta para que as reuniões
de Câmara se realizem por videoconferência é 30 de junho de 2021, de
acordo com o que a lei permite, dizendo contudo que, se, em abril, se
verificar que a situação pode ser alterada, está disposto a que seja
alterada, apesar de, infelizmente, achar que a situação se vai manter,
quase de certeza, até junho de 2021
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,
por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita
Saiu a vereadora Teresa Vieira
Saiu a vereadora Teresa Vieira5 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A
5 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A
5 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A Aprovação dos Estatutos O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:  "Considerando
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:  "Considerando
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:  "Considerando
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:  "Considerando  1. A concretização do processo de Transformação da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A. em Empresa Municipal (E.M.),
5 - Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.  - Aprovação dos Estatutos  O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:  "Considerando



25/01/2021



julho de 2020 e, posteriormente, aprovada em minuta de deliberação em sede da assembleia geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A. de 13 de julho de 2020; -----3. Que todos os documentos, deliberações municipais, deliberação da assembleia e minuta de deliberação suprarreferida, que suporta a operação de transformação, foram sujeitos a fiscalização prévia ao Tribunal de Contas, tendo este tribunal emitido pronúncia no sentido da não sujeição a visto prévio; -----4. Que, após a pronúncia do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de transformação da sociedade, foram já concretizadas a redução do capital social e as entradas de prestações suplementares de capital; ----5. A necessidade de atualização integral dos estatutos nos termos do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, ajustando-os à nova realidade empresarial. -----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 22.°-A da Lei n.° 50/2012, de 31 de agosto, aprove e submeta para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Estatutos da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A., que se anexa à presente proposta".-----Acompanha a proposta supratranscrita o anexo a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista vão acrescentar alguns pontos que acham que são



25/01/2021

relevantes, não entrando na discussão da questão da transformação da Sociedade de Turismo em empresa local, porque essa questão foi discutida na reunião extraordinária de 22 de junho de 2020, e ficou Disse que os vereadores do Partido Socialista ainda não tiveram conhecimento da existência de um plano de negócios relativamente à Sociedade de Turismo, mas que também não é isso que está em apreciação hoje, que é a aprovação dos estatutos. -----Referiu que o n.º 2 do Artigo 1.º dos Estatutos prevê – passo a citar: "O conselho de administração pode, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros e sem dependência de deliberação dos acionistas, transferir a sua sede dentro do concelho" - fim de citação. Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que não deveria ser o conselho de administração a tomar essa decisão, mas sim a Assembleia Geral, onde estão todos representados pelas suas quotas, pelo que propunham a alteração a esse artigo. -----O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que, por outro lado, os vereadores do Partido Socialista também entendem que a sede da empresa deveria localizar-se em Caldas de São Jorge e não na sede do Concelho, onde se encontra neste momento. -----Disse também que os vereadores do Partido Socialista gostariam de tentar perceber se o Conselho de Administração vai ser constituído da mesma forma ou se vai ter uma constituição diferente, dizendo que se refere, concretamente, à questão da vereadora Teresa Vieira, que está a acumular a vereação com o Conselho de Administração, ou se haverá outra situação estudada relativamente a esta questão. ------



25/01/2021

A A

Clarificando a questão, entretanto, o vereador Délio Carquejo disse que a questão que coloca é se é para manter o Conselho de Administração na lógica do anterior ou se este vai ter uma figura, por exemplo, a contratação de alguém que vai estar a gerir a sociedade por objetivos, e que, de facto, se possa avaliar de certa forma. ------Disse ainda que os vereadores do Partido Socialista gostariam de acrescentar, no Artigo 9.º - Órgãos da sociedade, um conselho consultivo, porque entendem que o mesmo poderia dar determinados aportes e seguimento a determinadas propostas daquilo que venha a ser a gestão da Sociedade de Turismo, dizendo que propunham que houvesse a constituição desse conselho consultivo, no qual a própria Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge pudesse estar incluída, em que o próprio Turismo de Portugal também se pudesse fazer representar, assim como também houvesse representação por parte de elementos da Assembleia Municipal. -----O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que estas eram as propostas dos vereadores do Partido Socialista de alteração aos estatutos, caso o Executivo Permanente entendesse por bem considerá-O Sr. Presidente interveio referindo que há duas notas que é importante perceber. Disse que, no fundo, o Conselho de Administração vai ser designado pela Câmara Municipal que, obviamente, não vai mudar a sede da empresa por dá cá aquela palha. Disse também que se tem de ser racional, e que não vale a pena estar-se a complicar, dizendo que o conselho de administração reporta ao acionista máximo, que é a



25/01/2021

Câmara Municipal, pelo que acha que não há qualquer receio, qualquer problema quanto a uma eventual mudança de sede.-----Referiu que, atualmente, a Sociedade Turismo tem a sua sede na Rua dos Descobrimentos, em Santa Maria da Feira, e que, para já, aí vai continuar, dizendo que o Executivo atual está em final de mandato e que o Executivo que emanar das eleições decidirá melhor, frisando que entende que é nessa altura que se deve tomar essas medidas de fundo. Disse que não queria, neste momento, estar a alterar os estatutos nessa parte, mas que não o preocupa de todo uma eventual decisão do Conselho de Administração de mudar a sede, porque, antes de chegar a esse ponto, naturalmente que terá de ser muito bem conversado e bem definido. -----O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, relativamente à constituição do Conselho de Administração, trata-se de um processo que vai ter toda uma sequência, e que o Conselho de Administração que vier a ser designado tem de, rapidamente, apresentar os instrumentos de gestão previsional, designadamente um plano de atividades, um orçamento, entre outros.-----Disse que se trata de um processo constitutivo que está em curso e que, logo que os estatutos sejam aprovados e designado o Fiscal Único pela Assembleia Municipal, é intenção do Executivo Permanente que a Câmara aprove uma proposta para constituição do Conselho de Administração e para a Mesa da Assembleia Geral, dizendo assim que não vale a pena estar agora a falar em nomes, de A, de B ou de C, mas sim nessa altura. ------



25/01/2021

Disse também que, em relação ao facto de a vereadora Teresa Vieira integrar ou não o Conselho de Administração, é um assunto que será decidido depois, tendo o vereador Délio Carquejo esclarecido que levantou a questão da vereadora Teresa Vieira simplesmente porque a mesma estava vinculada ao anterior Conselho de Administração. -----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, relativamente à proposta dos vereadores do Partido Socialista de um conselho consultivo, entende que seria burocratizar um órgão, referindo que existem acionistas que representam um pouco o Turismo de Santa Maria da Feira, a Associação Empresarial da Feira, a Comissão de Vigilância do Castelo, com uma participação quase simbólica, mas que, naturalmente, participam nas assembleias gerais, que funcionam quase como um órgão consultivo, e que acha que são suficientes para se trocar ideias. --Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou. por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita. ------Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. -----6 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A.----- Designação de fiscal único -----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:-----"Considerando que: ------



25/01/2021



1. Nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, compete aos órgãos deliberativos designar o fiscal único das empresas locais, sob proposta dos órgãos executivos; 2. A sociedade António Magalhães & Carlos Santos Associados, SROC,

inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tem exercido funções como membro efetivo do conselho fiscal da Sociedade de Turismo, realizando a revisão das contas ao longo do exercício de 2020 e acompanhando todo o processo de transformação da mesma em Empresa Municipal,-----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação, como fiscal único da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A, a sociedade de revisores oficiais de contas "António Magalhães & Carlos Santos - SROC", inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53, registada na CMVM sob o n.º 20161396, pessoa coletiva n.º 502138394, representada pelo seu Administrador Dr. António Monteiro de Magalhães (ROC n.º 179). registado na CMVM sob o n.º 20160038, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 606 - 2.º salas 201/203 - 4150-171 Porto, cujo mandato coincidirá com o dos titulares dos órgãos autárquicos."-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita. ------



Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno
Mota abstiveram-se
Reentrou a vereadora Teresa Vieira
7 – Processos de Urbanização e Edificação
Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes
quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta
reunião
8 – Bolsas de Estudo da Universidade Lusófona – ano letivo
2020/2021
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos,
datada de 11 de janeiro de 2021, do seguinte teor:
"Considerando que:
- a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior constitui
um importante apoio que possibilita a continuação dos estudos a
muitos jovens, principalmente àqueles cuja condição socioeconómica se
revela impeditiva desta continuidade;
- o protocolo de parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e a
Universidade Lusófona do Porto, deliberado em reunião ordinária de
Câmara a 22/02/2010, para atribuição de uma bolsa de estudo para
um aluno que inicie o ciclo de estudos naquela universidade e que seja
residente no Concelho de Santa Maria da Feira;
- a candidatura ocorreu, mediante o preenchimento de formulário e
respetiva entrega dos documentos necessários à sua formalização;



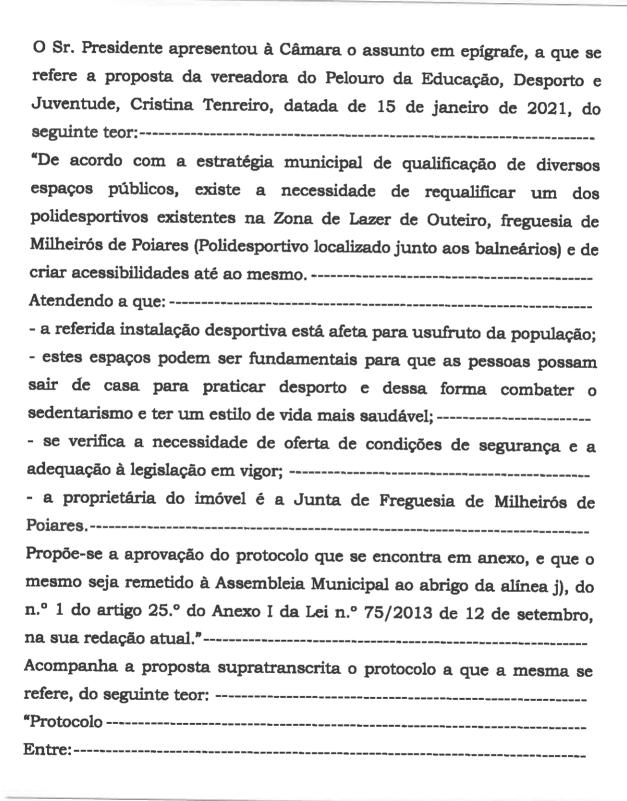
25/01/2021



Candidatos	Curso	Freguesia	RPC
Inês da Silva Alves	Ciências da Comunicação	Mozelos	188,06 €
Joana dos Santos Gomes	Artes Dramáticas	Escapães	591,97 €

- tendo por base o critério de menor rendimento per capita do agregado familiar entre os candidatos, propõe-se a indicação duma atribuição da bolsa de estudo à aluna Inês da Silva Alves. -----Mais se informa que esta bolsa de estudo é atribuída pela referida Universidade, cuja propina mensal, neste ano letivo cifra-se no montante de 330,00 €/mensais.-----À Consideração superior." ------Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, do seguinte teor:----"À Câmara Municipal para deliberar e aprovar esta proposta."-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar, à Universidade Lusófona, a aluna Inês da Silva Alves, para a atribuição de uma bolsa de estudo por parte daquela Universidade, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. 9 - Protocolo entre o Município e a Freguesia de Milheirós de









O Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280
com sede na Praça da República, n.º 135 Santa Maria da Feira, neste
ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos
Sousa, adiante identificado como Município;
E
Freguesia de Milheirós de Poiares, pessoa coletiva n.º 507044290, sita
na Praça S. Miguel, em Milheirós de Poiares, aqui representada pelo
Presidente Manuel António Martins de Melo, com poderes para o ato,
doravante designada apenas por Junta de Freguesia
Considerando que:
a) Os Municípios detêm atribuições nos domínios dos tempos Livres,
Desporto e Saúde, competindo-lhes promover o desenvolvimento e
generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento
essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da
saúde dos cidadãos;
b) O Município pretende melhorar as condições de prática desportiva
nos polidesportivos existentes nas freguesias;
c) Os equipamentos em causa carecem de intervenção/obras de
requalificação;
d) Os polidesportivos estão afetos, para usufruto da população,
merecendo as melhores condições para a prática desportiva,
inclusivamente de segurança
É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira
O Município obriga-se à realização de obras de requalificação do
Polidesportivo da Zona de Lazer do Outeiro em Milheirós de Poiares



(instalação que se encontra junto aos balneários), dotando a referida
instalação desportiva de boas condições para a prática desportiva e de
criar acessibilidades até ao mesmo.
Cláusula Segunda
A Junta de Freguesia obriga-se a:
a) Manter, após a conclusão das obras, a utilização da instalação
desportiva para os fins referidos nos considerandos, não podendo, sem
autorização expressa do Município, ceder ou dar uso diferente do
estipulado;
b) Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Município;
c) Sempre que lhe for solicitado pelo Município, disponibilizar
gratuitamente as instalações para a realização de eventos desportivos
ou o desenvolvimento de atividades desportivas promovidas diretamente
pelo Município ou em parceria com outras entidades;
d) Colaborar com o Município, fornecendo, sempre que necessário,
todos os elementos e documentação que sejam solicitados
O presente protocolo foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara
Municipal de Santa Maria da Feira, em "Data" e em Assembleia
Municipal, em "Data", e produz os seus efeitos na data da sua
assinatura
O presente protocolo é feito em duplicado, corresponde à vontade das
partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado
e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um
exemplar de igual valor a cada uma das partes."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita



25/01/2021

10 - Retificação do mapa de pessoal 2021
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e
Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 18 de
janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:
"A. Enquadramento
Considerando que no mapa de pessoal para 2021, aprovado em
Reunião de Câmara datada de 23 de novembro de 2020 e em sessão
ordinária de Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2020, por lapso
foram excluídos do ficheiro PDF, os lugares correspondentes à
carreira/categoria de Assistente Operacional, que transitaram do ano
2020 no "Serviço Municipal de Proteção Civil", vimos pelo presente
solicitar a respetiva retificação
Proposta de decisão
Face ao exposto, este assunto deve ser presente a Reunião de Câmara,
para aprovar o mapa de 2021 retificado."
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:
"Considerando a informação da chefe da DRHDO, proponho que a
Câmara delibere nos termos propostos
À Câmara para aprovar o mapa de pessoal de 2021 retificado."
Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o extrato do
mapa de pessoal 2021 retificado - documento cujo teor se dá aqui por

reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -





O Sr. Presidente acrescentou que, apesar de não constar na informação
e na proposta, o assunto tem de ser submetido à aprovação da
Assembleia Municipal
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos
favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena
Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar o
mapa de pessoal 2021 retificado e submeter o mesmo, nos termos e
para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno
Mota abstiveram-se
11 - Orçamento com Despesas de Pessoal 2021
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e
Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 18 de
janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:
"A. Enquadramento
Nos termos do n.º 2 do art.º 31.º do Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e
do n.º 2 do artigo 5.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete
ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos
seguintes encargos:
a) Encargos relativos a remunerações;
b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de
pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento;
c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
Pelo exposto, propõe-se que os montantes previstos para cada uma das
alineas anteriormente referidas, sejam de:



a) Encargos relativos a remunerações: 13.629.030,00 €;
b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de
pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 913.053,00
€;
c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratórios
181.100,00 €
B. Proposta de decisão
Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao
executivo decidir."
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:
"Considerando a informação técnica da chefe da DRHDO, propõe-se a
aprovação dos montantes nela referidos
À Câmara para deliberar."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos
favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena
Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a
proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro da Administração e Finanças
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno
Mota abstiveram-se
12 – Aquisição de terrenos destinados à ampliação do Cemitério
Municipal
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se
refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial,





subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 15 de janeiro de
2021, do seguinte teor:
"Considerando:
1) Existe uma necessidade imperiosa em ampliar o Cemitério Municipal,
uma vez a ocupação se encontra no seu limite máximo;
2) A situação atual de pandemia poderá originar, a qualquer momento,
um aumento significativo de óbitos, pelo que urge ampliar-se o
Cemitério Municipal;
3) Para a ampliação mencionada, é necessário adquirir terreno(s) que
confinem com o atual Cemitério Municipal;
4) Tendo em vista a aquisição do(s) terreno(s) necessário(s) à
mencionada ampliação, procedeu-se à negociação com a proprietária do
terreno que confina com o Cemitério Municipal, uma vez que pela sua
localização, não é possível ampliá-lo para qualquer um dos outros
lados;
5) A avaliação externa
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação camarária,
a minuta do contrato-promessa de Compra e Venda a celebrar entre
este Município de Santa Maria da Feira e Maria José Soares de
Albergaria Corte-Real de Mendonça, nos termos e condições em que se
encontra redigido, cuja minua se anexa para aprovação."
Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:
'Considerando os fundamentos da presente Informação, proponho que
a Câmara Municipal delibere:





1. Autorizar a aquisição das duas parcelas de terreno a desanexar do
prédio propriedade de Maria José Soares de Albergaria Corte-Real de
Mendonça, identificadas no contrato-promessa de Compra e Venda,
cuja minuta se anexa;
2. Aprovar a minuta do contrato-promessa de Compra e Venda, nos
termos e condições em que se encontra redigido."
Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do
contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:
"Contrato-Promessa de Compra e Venda
Entre:
Maria José Soares de Albergaria Corte-Real de Mendonça, que também
usa e é conhecida por Maria José Soares de Albergaria Corte Real,
viúva, contribuinte n.º 128793430, natural da freguesia de Santo
António dos Olivais, concelho de Coimbra, residente na Rua Sá de
Miranda, n.º 56 - R/C, Esq.º, na cidade de Coimbra, titular do CC n.º
00429164 6ZX8, válido até 31/01/2022, emitido pela República
Portuguesa
- como Primeira Outorgante,
E,
Helena Maria de Sá Portela, na qualidade de Vereadora do Pelouro de
Administração e Finanças e em representação do Município de Santa
Maria da Feira, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174
Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de Direito Público n.º 501157280,
- como Segunda Outorgante,
Considerando que:

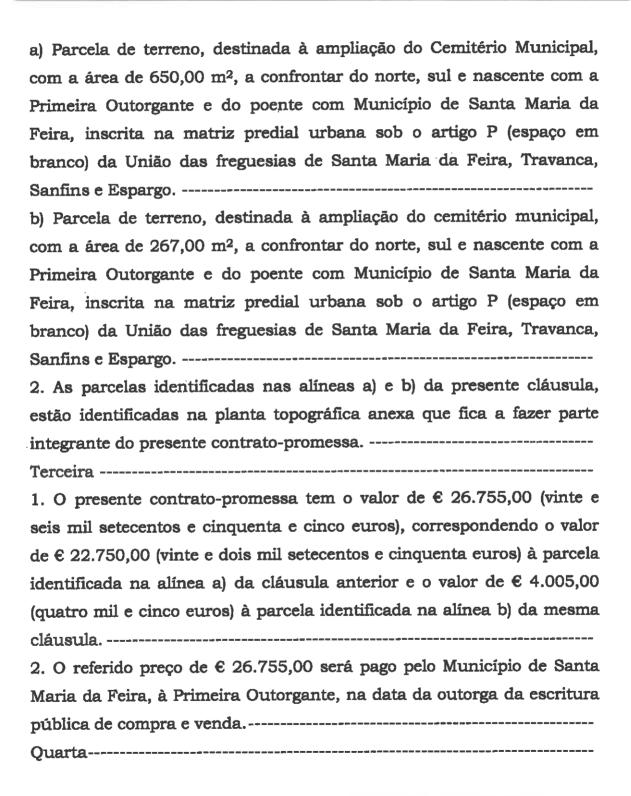




1) Existe uma necessidade imperiosa na ampliação do Cemitério
Municipal, uma vez a ocupação se encontra no seu limite máximo;
2) A situação atual de pandemia poderá originar, a qualquer momento,
um aumento significativo de óbitos, pelo que urge ampliar-se o
Cemitério Municipal;
3) Para a ampliação mencionada, é necessário adquirir terrenos que
confinem com o atual Cemitério Municipal;
4) A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária do prédio que
confina com o Cemitério Municipal, uma vez que pela sua localização,
não é possível ampliá-lo para qualquer um dos outros lados
É celebrado de boa-fé o presente contrato-promessa de compra e venda,
que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:
PrimeiraPrimeira
A primeira outorgante é dona e legítima proprietária, de um prédio
rústico, sito no Lugar de Justas, em Santa Maria da Feira, concelho de
Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3762.º
da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e
Espargo (anterior artigo 1634.º R da extinta freguesia da Feira), descrito
na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3575/ da
Feira, e inscrito a seu favor pela inscrição Ap. 13 de 1984/09/27
Segunda
1. Pelo presente contrato-promessa, a Primeira Outorgante promete
vender ao representado da Segunda Outorgante, que, por sua vez lhe
promete comprar, livre de quaisquer ónus ou encargos, duas parcelas
de terreno, a desanexar do seu prédio identificado na cláusula Primeira
e a seguir identificadas:











1. A marcação do dia e hora para outorga da escritura pública compete
ao representado da Segunda Outorgante, que deverá avisar a Primeira
Outorgante, com a antecedência mínima de 10 dias (úteis), do dia, hora
e Cartório Notarial em que a mesma terá lugar
2. A Primeira Outorgante obriga-se a facultar ao Município de Santa
Maria da Feira, todos os documentos da sua responsabilidade
necessários à outorga da correspondente escritura pública
3. A escritura pública de Compra e Venda, celebrar-se-á no prazo
máximo de 30 dias a contar da notificação do teor da deliberação da
Câmara Municipal de Santa Maria, salvo se existir um motivo de força
maior que impeça uma das partes de a realizar, devendo neste caso
reportar tal situação à outra parte
Quinta
O presente contrato-promessa de compra e venda fica sujeito aos
princípios legais aplicáveis, importando o seu não cumprimento o
direito à execução específica, nos termos do art.º 830.º do Código Civil.
Sexta
Sexta  1. Todas as notificações, comunicações e interpelações escritas que
1. Todas as notificações, comunicações e interpelações escritas que devam ser feitas em execução e para cumprimento do presente contrato serão remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção para os
1. Todas as notificações, comunicações e interpelações escritas que devam ser feitas em execução e para cumprimento do presente contrato
1. Todas as notificações, comunicações e interpelações escritas que devam ser feitas em execução e para cumprimento do presente contrato serão remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção para os
1. Todas as notificações, comunicações e interpelações escritas que devam ser feitas em execução e para cumprimento do presente contrato serão remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção para os endereços aqui indicados;



25/01/2021



Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando as outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas, em duplicado. -----§ Os termos do presente contrato-promessa de Compra e Venda, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021 - ponto (espaço em branco)."-----Instruem o processo o relatório de avaliação, bem como uma planta, e ainda a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----Interveio o vereador António Bastos dizendo que não sabe a razão pela qual a Câmara apenas vai comprar cerca de 900 m² de terreno, questionando porque é que não compra 2.000, 3.000 ou 4.000 m², quando o cemitério tem uma servidão do lado poente, do lado da rua do parque infantil, que dá acesso a todo o desenvolvimento do cemitério. --Disse também que sabe que o cemitério está classificado, certamente, como património da Cidade e até do Concelho e que, por isso, entende que é o momento de a Câmara repensar um tratamento diferente, uma conceção diferente para o desenvolvimento do cemitério de Santa Maria da Feira, porque se trata da sede do Concelho e que, por isso, entende que a Câmara deveria ir muito mais longe relativamente a esta aquisição de terrenos. ------Disse ainda que, se se olhar para os cemitérios de cidades relativamente próximas, por exemplo, de São João da Madeira, existe um cemitério tradicional, antigo, com qualidade arquitetónica de reconhecido valor, mas também existe um outro cemitério com conceção contemporânea. -



25/01/2021



Referiu assim que existe a possibilidade de Santa Maria da Feira ter um cemitério já com outros objetivos na sua ampliação e até na sua conceção, de modo a que o cemitério pudesse ter duas serventias. Disse que, como se sabe, existe uma serventia, embora não saiba em que condições, com ligação à Rua Dr. Santos Carneiro, que permite a possibilidade de um acesso ao cemitério, dizendo que a Câmara pode, eventualmente, definir melhor também o novo acesso ao cemitério com a qualidade e com a requalificação que todos desejariam ver, permitindo esta ampliação assim como outras, porque tem de se prever o futuro relativamente ao cemitério. -----O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que se pretende resguardar a qualidade do património deste cemitério e que, por isso, a sugestão dos vereadores do Partido Socialista é que a Câmara avance com o presente procedimento, porque não vê outra solução, atendendo às necessidades atuais, porque supõe, pela proposta apresentada, que já há uma sobrelotação do cemitério e, por isso, tenha de se adquirir a propriedade em causa, para fazer face às necessidades.----Disse que, contudo, entende que a Câmara devia repensar seriamente a ampliação do cemitério, até porque existem terrenos a norte e a nascente que, pelas plantas apresentadas e pelo seu conhecimento pessoal, lhe parece que se trata de terrenos agrícolas, e que, por isso, acha que a Câmara devia ser mais ambiciosa no sentido de adquirir mais propriedades e repensar, definitivamente, a ampliação do cemitério com uma conceção contemporânea, de modo a que houvesse um cemitério de património histórico e também um de conceção contemporânea, atendendo a que se vive noutra era, no século XXI, e



25/01/2021

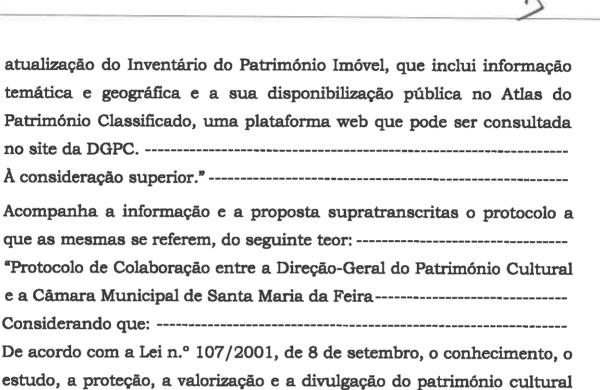
que, por isso, chegou o momento de a Câmara avançar com esta iniciativa e, se calhar, avançar com a resolução do cemitério para mais 20 anos e não para mais 2 ou 3 anos. -----O vereador António Bastos concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista, de facto, não podem discordar da aquisição, mas que a questão que coloca à Câmara é que, atendendo ao que lhe parece e ao que consta da proposta, trata-se de uma aquisição avulsa, e que não se pode caminhar para soluções avulsas, deve-se pensar na requalificação do cemitério para que os vindouros não culpem a Câmara por ineficácia e por falta de ambição. ------O Sr. Presidente disse que a preocupação do vereador António Bastos também é uma das preocupações do Executivo Permanente, dizendo que, neste momento, a negociação que foi feita foi a possível, e que pensa que foi uma belissima negociação, a um preço muito bom, uma vez que se está a adquirir cerca de 930 m², num sítio muito especial de Santa Maria da Feira, pelo que dava os parabéns à vereadora Helena Portela, que foi quem conduziu a negociação. -----Disse que partilha da preocupação do vereador António Bastos relativamente a repensar-se a ampliação do cemitério para 20 ou 30 anos, mas que acha que não se deve perder esta oportunidade, que é boa, dizendo que, relativamente aos restantes terrenos, mesmo que não sejam para ampliação do cemitério, está a falar-se de terrenos que são propriedades privadas e que é preciso que os proprietários estejam disponíveis para vender.-----O Sr. Presidente concluiu dizendo que, com esta aquisição, o problema fica resolvido para já e nos tempos mais próximos, sem prejuízo de que



se deve refletir melhor sobre a questão da ampliação do cemitério, num futuro próximo, pelo que concorda inteiramente com o vereador António Bastos. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----13 - Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 18 de janeiro de 2021, do seguinte teor:-----"Na sequência da comunicação interna datada de 18 de janeiro de 2021, redigida pela Chefe da Divisão de Museus e do Património Cultural, Dra. Ana José Oliveira, aqui anexa, proponho à Câmara Municipal a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal e a Direção Geral do Património." -----Acompanha a proposta supratranscrita a comunicação interna a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----"No seguimento de um trabalho de parceria que a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) tem vindo a desenvolver com as autarquias locais, foi enviada uma proposta de Protocolo de Colaboração, no sentido de se dar início à parceria entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a DGPC. -----Este protocolo tem como objetivo a partilha de dados sobre o património classificado e em vias de classificação, no âmbito da



25/01/2021



estudo, a proteção, a valorização e a divulgação do património cultural constituem um dever da Administração Central e das autarquias locais, nomeadamente através do seu inventário, registo, partilha de informação e divulgação; ------

A Direção-Geral do Património Cultural tem como missão assegurar a gestão, a salvaguarda, a valorização, a conservação e o restauro dos bens que integram o património cultural imóvel; -----

A competência para a classificação de bens imóveis como de interesse municipal está legalmente conferida às câmaras municipais; -----





A Direção-Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Santa
Maria da Feira pretendem instituir e consolidar uma colaboração mútua
no âmbito das respetivas atribuições no domínio do património cultural,
designadamente quanto a imóveis classificados ou em vias de
classificação:
entre
A Direção-Geral do Património Cultural, pessoa coletiva n.º 600084914,
com sede no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, neste ato
representada pelo seu Diretor-Geral, engenheiro Bernardo Alabaça,
adiante designada por DGPC;
e
A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º
501157280 com sede na Praça da República, 4520-234 Santa Maria da
Feira, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Emídio Sousa,
adiante designada por CMSMF,
É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas
cláusulas seguintes:
Cláusula 1.ª
Objeto
O presente Protocolo tem como objeto a partilha de informação entre a
DGPC e a CMSMF sobre o património cultural imóvel classificado, ou
em vias de classificação, situado no município de Santa Maria da Feira,
com os seguintes fins:
a) Reforçar a cooperação institucional entre as duas entidades, visando
a proteção e valorização dos imóveis classificados ou em vias de
classificação;





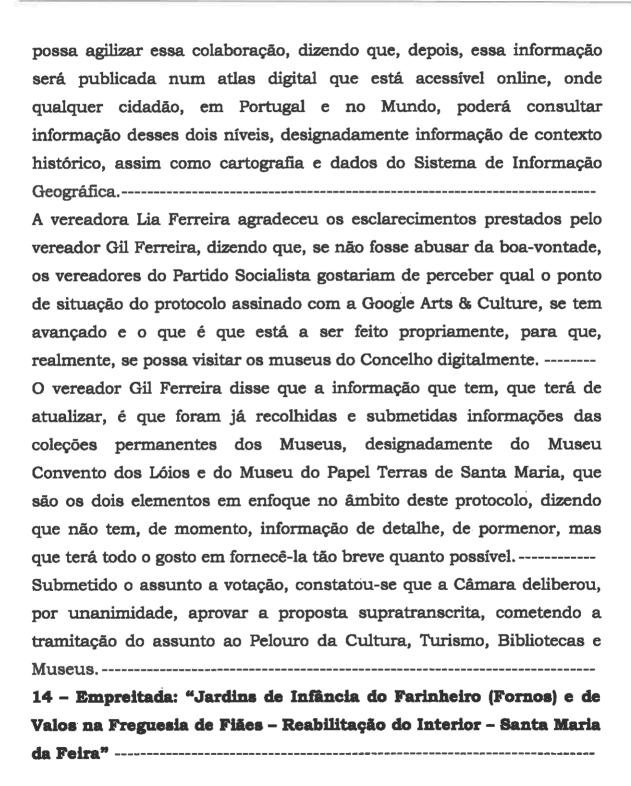
b) Integrar os imóveis classificados de interesse municipal no inventário
dos imóveis classificados;
c) Integrar os dados nos sistemas de informação geográfica da DGPC e
divulgá-los na sua página eletrónica;
d) Criar novos instrumentos que permitam uma eficiente gestão do
património cultural imóvel, tornando mais eficaz o relacionamento
institucional entre as partes
Cláusula 2.ª
Obrigações da DGPC
A DGPC compromete-se a:
a) Facultar à segunda Outorgante os dados atualizados constantes do
Sistema de Informação Geográfica relativos ao património imóvel
situado no município de Santa Maria da Feira, classificado ou em vias
de classificação, incluindo as respetivas zonas gerais e especiais de
proteção e as zonas non aedificandi;
b) Autorizar a segunda Outorgante a utilizar a informação referida na
alínea anterior, para efeitos de divulgação pública;
c) Disponibilizar à segunda Outorgante uma ficha de caracterização de
imóvel, sob a forma de documento digital
Cláusula 3.ª
Obrigações da CMSMF
1. A CMSMF compromete-se a:
a) Fornecer à DGPC a cartografia digital atualizada, e homologada, do
município de Santa Maria da Feira respeitante às áreas onde se
encontrem inscritos imóveis, conjuntos, monumentos e sítios





classificados ou em vias de classificação, respetivas zonas de proteção,
passeios, números de polícia e nomes de via;
b) Disponibilizar informação atualizada no âmbito da classificação de
interesse municipal, sob a forma de uma ficha de caraterização de
imóvel;
c) Ceder informação atualizada, sempre que sejam introduzidas
alterações nos dados referidos nas alíneas anteriores;
d) Não modificar os dados enviados pela DGPC
Feito em dois exemplares, ficando um em poder de cada uma das
partes."
Interveio a vereador Lia Ferreira dizendo que os vereadores do Partido
Socialista gostariam de ter uma explicação não propriamente em
relação ao protocolo em questão, mas relativamente ao tema,
questionando se o presente protocolo está relacionado com a
possibilidade de visita virtual, a que a Câmara aderiu, da Google Arts &
Culture
O vereador Gil Ferreira respondeu que não, que são protocolos
diferentes, dizendo que o protocolo relativo à plataforma Google Arts &
Culture tem o processo em curso e que o presente protocolo visa apenas
obter informação histórica dos elementos do património classificado ou
obter informação histórica dos elementos do património classificado ou
obter informação histórica dos elementos do património classificado ou em vias de classificação, assim como informação do Sistema de
obter informação histórica dos elementos do património classificado ou em vias de classificação, assim como informação do Sistema de Informação Geográfica.
obter informação histórica dos elementos do património classificado ou em vias de classificação, assim como informação do Sistema de Informação Geográfica







EUNIAU	אווטאי	INIA
5/01/2021		W
	1	1

- Auto de receção delimitiva
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva
referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Amorim e
Filhos, Lda.
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada
supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao
Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e
Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças
15 – Informação do Auditor Externo – 1.º semestre de 2020
O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, a
informação em referência - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas
A Câmara tomou conhecimento
16 - Fundos de Maneio 2021
O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão
Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 14 de janeiro de 2021, do
seguinte teor:
"De acordo com a norma do sistema de controlo interno aprovado pelo
órgão executivo, nomeadamente no artigo 43.º - Fundos de Maneio, que
remete para o Anexo I, venho colocar à consideração superior a
constituição de fundos de maneio, para o ano de 2021, para os
seguintes setores responsáveis:
Titular responsável pelo Fundo de Maneio do CREM: Lília Couto
Substituto do titular responsável: Andreia Santos



25/01/2021



Classificação	·			
11/02 01 08			Aquisição de bens – material de escritório	01 08 Aquisição de bens – material de escritório
11/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	75,00 €		
11/02 01 20	Aquisição de bens – material educação, cultura e recreio		250	250,00 €
11/02 01 02 02 Aquisição de bens – gasôleo 11/02 01 21 Aquisição de bens – outros		50,00 €		
		200,00 €		
11/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	150,00 €		
	Total	750,00 €		

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Escola Rodoviária: Rita Carvalho -----

Substituto do titular responsável: Lília Couto -----

Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 08	Aquisição de bens - material de escritório	50,00 €
11/02 01 20	Aquisição de bens – material educação, cultura e recreio	
11/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	50,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
	Total	550,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Educação: Andreia Santos Substituto do titular responsável: Sónia Patrícia Gomes -----

Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 13	Aquisição de bens - material de consumo hoteleiro	100,00 €
11/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	150,00 €
Aquisição de bens – material de educação, cultura e recreio		100,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
11/02 02 11	Aquisição de serviços – despesas de representação	250,00 €



1.050,00 €

25/01/2021



11/00 00 05	Aquisição de serviços – outros serviços	100,00 €
11/02 02 25		
	Total	900,00 €
Titular respons	sável pelo Fundo de Maneio do Dep. Admin	istrativo (
Financeiro: Sór	nia Azevedo	
Substituto do t	itular responsável: Sónia Gomes	
Classificação	Descrição	Valor
02/02 02 11	Aquisição de serviços – despesas de representação	750,00 €
	Total	750,00 €
Titular respons	ável pelo Fundo de Maneio da Div. Financeir	a e Gestão
- Patrimonial: An	nélia Pais	
	itular responsável: Susana Moreira	
Classificação	Descrição	Valor
00 (00 00 05	Aquisição de serviços – outros serviços (cartórios	200,00 €
02/02 02 25	notariais e conservatórias)	200,00 €
	Total	200,00 €
Titular respons	sável pelo Fundo de Maneio da Divisão da C	ontratação
Pública: Paulo i	Ferreira	
	itular responsável: Sónia Azevedo	
Classificação	Descrição	Valor
02/02 01 21	Aquisição de bens – outros bens	600,00 €
02/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	50,00 €
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	400,00 €

Total

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Gab. Gestão de Frotas e

Equipamentos: Isabel Lopes -----

Substituto do titular responsável: Daniela Marques-----



25/01/2021



Classificação	Descrição	Valor
02/02 01 02 01	Aquisição de bens – gasolina	150,00 €
02/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	150,00 €
02/02 01 12	Aquisição de bens – peças	950,00 €
02/02 01 21	Aquisição de bens – outros	50,00 €
02/02 02 10	Aquisição de serviços - portagens	150,00 €
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	500,00 €
	Total	1.950,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Div. Social - Cartão Feira Sénior: Américo Paulo Santiago -----

Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira-----

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferências famílias	500,00 €
	Total	500,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Div. Social - Concelho Solidário: Américo Paulo Santiago-----

Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira-----

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferências famílias	3.000,00 €
	Total	3.000,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Biblioteca: Etelvina Araújo Substituto do titular responsável: Mirtcha Magalhães -----

Classificação	Descrição	Valor
08/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	50,00 €
08/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
08/02 02 25	Aquisição serviços – outros serviços	100,00 €
	Total	250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Museu dos Lóios: Ana



25/01/2021

1 X

José Oliveira-----

Substituto do titular responsável: Ana Celina Marques-----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e doc. técnicos	70,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	130,00 €
09/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicação	10,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	40,00 €
	Total	250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Museu do Papel: Sofia

Faria -----

Substituto do titular responsável: Ana José Oliveira -----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e documentos técnicos	50,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	180,00 €
09/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicações	15,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	80,00 €
	Total	325,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do CPCJ: Maria Helena Murteira-----

Substituto do titular responsável: Américo Paulo Henriques Santiago ---

Classificação	Descrição	Valor
0102/04 08 02 02	Transferências famílias	250,00 €
	Total	250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Desporto: Marco Chaves--Substituto do titular responsável: Carlos Batista ------



25/01/2021



Classificação	Descrição	Valor
10/02 01 21	Aquisição de bens - outros	150,00 €
	Total	150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Ação Cultural: Elsa Sousa Substituto do titular responsável: Pedro Marques -----

Descrição	Valor
Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
Aquisição de bens - outros	100,00 €
Aquisição de serviços – outros serviços	100,00 €
Total	
	Aquisição de bens – bens alimentares  Aquisição de bens - outros  Aquisição de serviços – outros serviços

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Cineteatro: Marta Bernardes-----

Substituto do titular responsável: Diana Bastos ------

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens - outros	100,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
	Total	250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Divisão Conservação de Edificios: Álvaro Mota-----

Classificação	Descrição	Valor
05/02 01 21	Aquisição de bens - outros	150,00 €
- A	Total	150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Proteção Civil: Adriana Teixeira-----

Substituto do titular responsável: Filipe Milheiro-----



25/01/2021

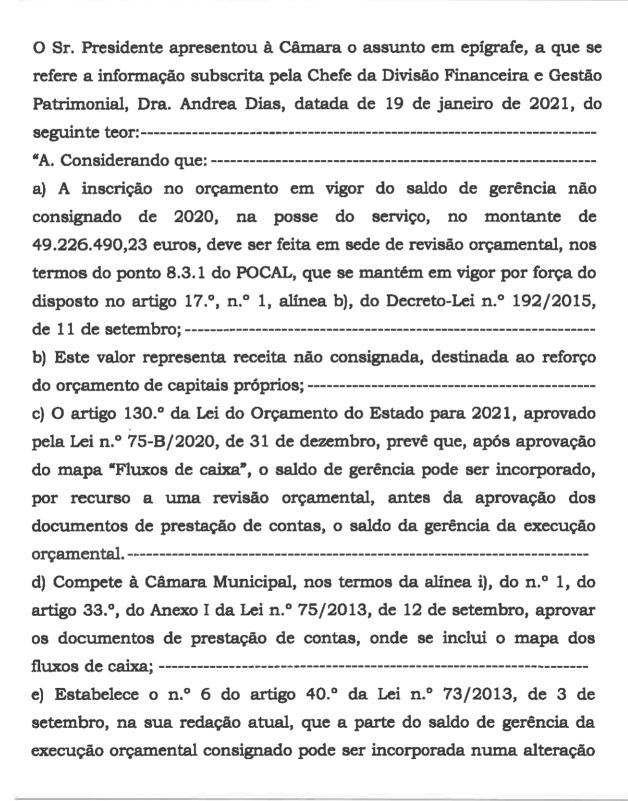


Classificação	Descrição	Valor
0102/02 01 09 Aquisição de bens – material farmacêutico		100,00 €
0102/ 02 01 11	Aquisição de bens – material clínico	100,00 €
0102/ 02 01 21	Aquisição de bens – outros bens	50,00 €
0102/ 02 02 20	Aquisição de serviços – serviços de reparação	50,00 €
0102/ 02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
	Total	350,00 €

Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir. -----(Junto remete o regulamento dos Fundos de Maneio)"-----Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor: "Considerando a informação, proponho à Exma. Câmara a constituição dos fundos de maneio apresentados. À Câmara para deliberar."-----Acompanha a informação supratranscrita o regulamento a que a mesma se refere.-----Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. -----Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. -----17 - Fluxos de Caixa - Integração do saldo de gerência -----









01/2021

orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão
executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de
prestação de contas;
B. Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se:
a) Submeter à Câmara Municipal a aprovação do Mapa dos Fluxos de
Caixa do exercício de 2020, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo
33.°, do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro;
À consideração superior."
Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos fluxos de caixa a
que a mesma se refere - documento cujo teor se dá aqui por
reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas
É do seguinte teor a informação da Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, que instrui a
informação supratranscrita:
"Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em
reunião de Câmara."
Instrui também a informação supratranscrita a proposta da vereadora
do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte
teor:
"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja
remetida a informação para o órgão executivo delibere aprovar, ao
abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
setembro."
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos
favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena



25/01/2021



Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do exercício de 2020, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. -----18 - Alteração Orçamental Modificativa - Inclusão do saldo de gerência ------O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a informação subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 17 de janeiro de 2021, do seguinte teor:-----"A. Enquadramento ------Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. -----Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou, da qual, resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.-----Nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 do POCAL (ainda em vigor) o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que, nos termos estabelecidos pelo ponto 8.3.1.4





do POCAL, na revisão do orçamento pode ser utilizada como
contrapartida o saldo apurado
Após o apuramento do saldo de gerência de 2020, este, pode ser
utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e
8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio
orçamental
Assim, apresenta-se a 1 Alteração Modificativa ao Orçamento e às
Grandes Opções do Plano que se consubstancia na 1 Revisão ao
Orçamento 2021 e às Grandes Opções do Plano para 2021-2025, que
visa a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de
2020, no valor de 49.226.490,23 €
Considerando que:
a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do
artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar
os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos
fluxos de caixa;
b) Estabelece o n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
setembro, na sua redação atual, que a parte do saldo de gerência da
execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração
orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão
executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de
prestação de contas;
c) O mapa dos Fluxos de Caixa foi aprovado previamente pelo órgão
executivo, o qual se anexa à presente proposta (Anexo I);
d) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos
termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º



25/01/2021



75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental;----e) Estabelece o artigo 130.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que:-----"Após aprovação do mapa "Fluxos de Caixa" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental." --A presente alteração orçamental modificativa realizada teve como referência o acima exposto, consubstanciando uma dotação corrigida do orcamento para 2021, no montante de 120.381.641,23 €, decorrido da introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, no valor de 49,226,490,23 € na rubrica 16 01 01 - Saldo da Gerência Anterior -Saldo Orçamental - Na Posse do Serviço e da anulação de dotação oriunda de fundos comunitários no montante de 3.550.000,00 €.----Alteração Orçamental Modificativa da Receita-----A elaboração do orçamento para o ano económico de 2021, ocorreu de acordo com o preceituado no artigo 45.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o qual, foi realizado três meses antes do final do ano. Desta situação resultou que, na revisão orçamental em questão, para além da inscrição do saldo orçamental, e para que se obtivesse uma informação mais realista do orçamento, se diminuísse a dotação de algumas rubricas que julgamos deter excesso de dotação e que se encontram refletidas nos documentos que se anexam. -----Alteração Orçamental Modificativa da Despesa -----



25/01/2021

Inserção de algumas rubricas que não constavam do orçamento inicial e				
reforço de outras				
Alteração Orçamental Modificativa do PAM				
Reforço da dotação das rubricas				
Alteração Orçamental Modificativa do PPI				
Para além do reforço/anulação da dotação de algumas rubricas, foram				
atualizadas dotações dos anos seguintes, retificadas denominações de				
ações a realizar, e foram inscritos novos projetos no PPI				
Face ao exposto, para efeitos da demonstração do cumprimento do				
equilibrio corrente abaixo evidencia-se o cumprimento do mesmo:				
Equilíbrio corrente (artigo 40.º do RFALEI):				
Receitas correntes ≥ [Despesa Corrente + Amort. Média de Empr. MLP] -				
Face ao exposto anteriormente, importa concretizar e analisar, o				
cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, face à despesa corrente				
máxima suscetível de ser considerada na sequência da alteração				
modificativa orçamental, que é a seguinte:				
Receita corrente (dotação atual) 65.960.023,00 €				

Receita corrente (dotação atual)	65.960.023,00 €
Saldo reforço/Anulações de receita corrente	550.000,00 €
Reforço despesa corrente	18.284.945,64 €
Total Receitas Correntes Previstas	84.794.968,64 €
Amortizações Médias para 2021	2.438.929,57 €
Máximo Despesa Corrente Prevista para 2021	82.356.039,07 €
Dotação da Despesa Corrente Prevista	61.866.607,84 €

B. Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se:-----

a) Submeter à Câmara Municipal para deliberação de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do



Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 1.ª
alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e
Orçamento nos termos da NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício
corrente, por incorporação do saldo de gerência, para efeitos da alínea
a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
À consideração superior."
É do seguinte teor a informação da Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, que instrui a
informação supratranscrita:
"Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em
reunião de Câmara e, posteriormente à Assembleia Municipal para
deliberação."
Instrui também a informação supratranscrita a proposta da vereadora
do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte
teor:
"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja
remetida a informação para o órgão executivo delibere aprovar, ao
abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
Propõe-se ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os
devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal."
Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos Fluxos de Caixa a
que a mesma se refere

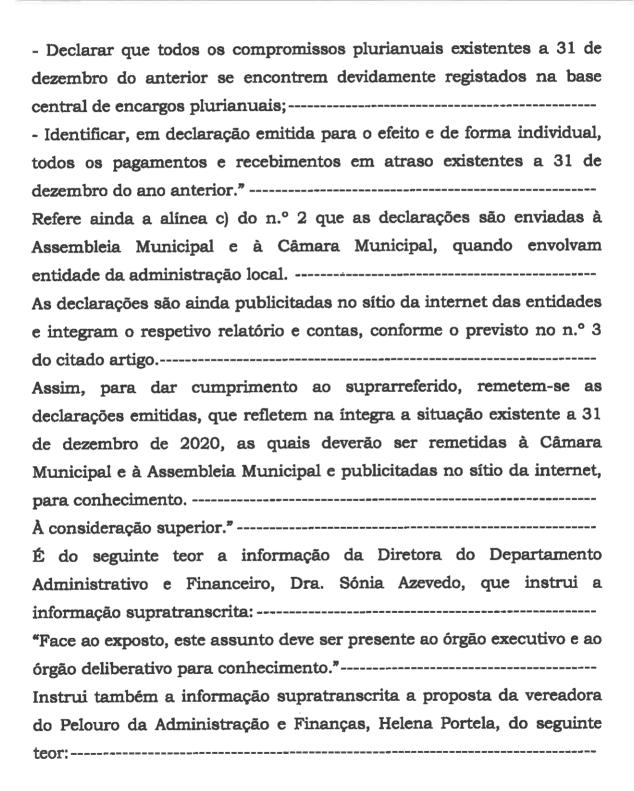


25/01/2021



Acompanha também a informação supratranscrita a alteração orcamental modificativa em epígrafe - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista votam contra em razão das alterações orçamentais modificativas do PPI e do PAM, dizendo também que vem muito na lógica da votação dos vereadores do Partido Socialista aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e que não vale a pena ter novamente a mesma discussão sobre as prioridades relativamente à gestão anual, por parte da Câmara Municipal, dos seus projetos. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a alteração orçamental modificativa em epígrafe e submeter a mesma, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.-----Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra. -----19 - Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro---O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a informação subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 19 de janeiro de 2021, do seguinte teor:-----"O n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece que, "as entidades públicas devem, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:-----







25/01/2021

"Considerando a informação técnica, submetem-se as declarações ao órgão executivo para conhecimento." -----Acompanham a informação supratranscrita as declarações a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----A Câmara tomou conhecimento, tendo o vereador António Bastos questionado o Sr. Presidente se, na declaração relativa a recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2020, concretamente no valor de 2.504.155,56 €, dívida agregada referente a clientes/contribuintes/ utentes, está agregada ou não a dívida da P. Parques.-----O Sr. Presidente disse querer fazer uma correção, dizendo que, neste momento, em relação à P. Parques, não é considerada dívida, porque a P. Parques tem um plano de pagamentos à Câmara e está a cumprir. ---Disse também que o valor da dívida agregada, de facto, é um valor que salta à vista e que tem muito a ver com refeições escolares, taxas de residuos, com rendas da habitação social, que são os montantes mais elevados, dizendo que, muitas vezes, a respetiva cobrança é um processo muito complicado, bastando haver alguns meses em atraso.---A vereadora Helena Portela acrescentou que, na rubrica a que o vereador António Bastos se refere, não podem constar valores superiores a 5 mil euros, pelo que todas as dívidas da referida rubrica são montantes inferiores, confirmando que, de facto, o valor da dívida agregada tem muito a ver com a habitação social, com as refeições

escolares e com os resíduos sólidos urbanos, dizendo que são os três

grandes grupos que estão incluídos na dívida agregada. -----





O vereador Délio Carquejo perguntou ao Sr. Presidente se, na
declaração que refere que não existem pagamentos em atraso,
superiores a 90 dias, a 31 de dezembro de 2020, o Sr. Presidente não
quereria dizer 14 dias em vez dos referidos 90 dias
O Sr. Presidente respondeu dizendo que o prazo referido na declaração
é o que está estipulado na lei, mas que, efetivamente, o prazo médio de
pagamento da Câmara é de 10 dias
Resumo diário de tesouraria
A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário
de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da
Câmara - do saldo das dotações orçamentais do dia 22 de janeiro de
2021, no valor de 51.495.479,47 €
Listagem dos pagamentos efetuados
A Câmara tomou conhecimento - através de listagem disponibilizada,
oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os
documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 2 e 15 de
janeiro de 2021, no valor total de 154.129,53 €
Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados
A Câmara tomou conhecimento - através de listagem disponibilizada,
oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os
documentos da reunião - dos processos de urbanização e edificação
apreciados respeitantes ao período de 30 de setembro de 2020 a 30 de
dezembro de 2020
Aprovação do texto das deliberações em minuta
Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal,
foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações

fl. <sub>162</sub>

tomadas
Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 7 minutos, o Sr. Presidente
encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo
Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que
a lavrou.
O Presidente da Câmara,
A Chefe de Gabinete, Maria Leabel Soares Campus eSouse